



EPP.

EDITAL DE PREGÃO Nº 0027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2023

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Ribeirão Preto, 26 de junho de 2023

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2023
PROCESSO Nº 0087/2023

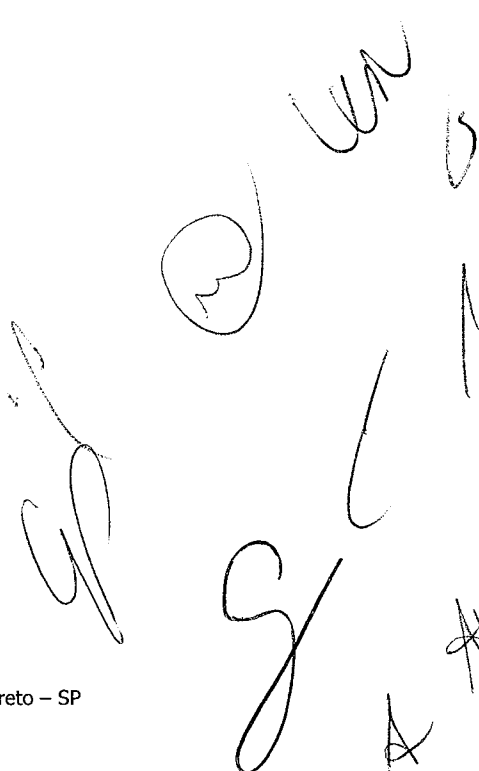
IMPACTRON SERVICE LTDA, CNPJ 02.829.189/0001-55, por intermédio de seu representante legal, declara que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão nº 0027/2023, se compromete a fornecer a integralidade do objeto licitado independentemente de mora ou pendências de outros contratos firmados com o Município, tudo sob as penas da Lei Federal 10520 de 17/07/2002 inciso VII do artigo 4º, e das penalidades contratuais, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame

Atenciosamente



JOÃO CARLOS PATRÍCIO
PROPRIETÁRIO
RG: 16.649.873
CPF 049.566.028-04

IMPACTRON SERVICE LTDA
FONE: (16) 3043-4373
Rua Suv, 245 – Jardim Macedo – CEP 14091-050 – Ribeirão Preto – SP
E-mail: impactron.service@hotmail.com





PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2023

Declaração de EPP

Ribeirão Preto, 26 de junho de 2023

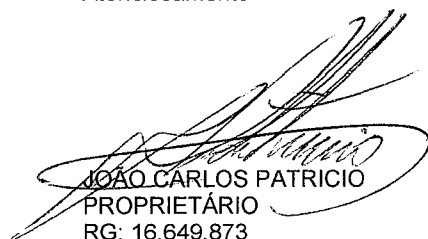
Prefeitura do Município de Américo Brasiliense

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2023
PROCESSO Nº 0087/2023

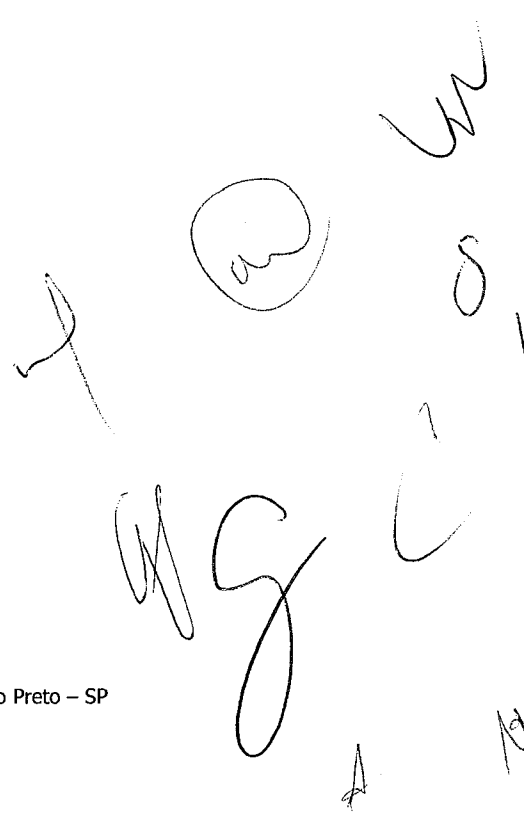
Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Impactron Service Ltda, com CNPJ nº 02.829.189/0001-55 e Inscrição Estadual nº 582.750.360.119, ser EPP, nos termos do enquadramento previsto nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos DECLARO conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório deste Pregão Eletrônico, comprometendo-se ainda a informar caso deixe de se enquadrar na condição atual

- a) enquadra-se na situação de Empresa de Pequeno Porte (EPP) ;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º, §4º, incisos I a X, da mesma da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

Atenciosamente


JOÃO CARLOS PATRÍCIO
PROPRIETÁRIO
RG: 16.649.873
CPF 049.566.028-04

IMPACTRON SERVICE LTDA
FONE: (16) 3043-4373
Rua Suv, 245 – Jardim Macedo – CEP 14091-050 – Ribeirão Preto – SP
E-mail: impactron.service@hotmail.com



PROCURAÇÃO

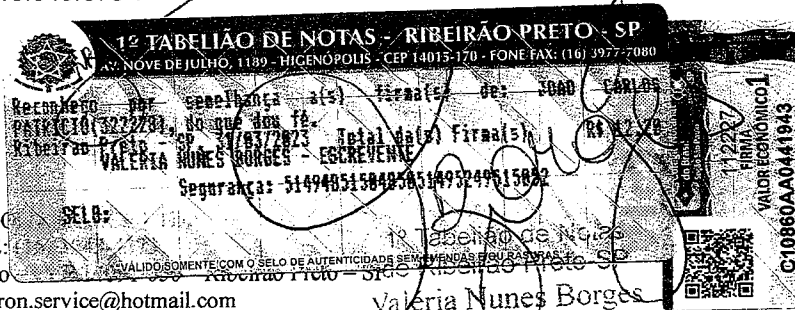
A IMPACTRON SERVICE LTDA., CNPJ n.º 02.829.189/0001-55, com sede à RUA SUV, 245 salas 01 e 02 sobreloja, JD.MACEDO – RIBEIRÃO PRETO/SP, neste ato representada pelo seu Proprietário conforme Contrato Social em vigor o Sr. João Carlos Patricio RG 16.649.873-7, CPF 049.566.028-04, brasileiro, casado, Administrador, residente na R. Isaías José Ferreira, 1390 Jd.Palmares, Ribeirão Preto/SP, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. GUILHERME ALEXANDRE DOS SANTOS, RG 48.846.048-7, CPF 417.107.248-46, brasileiro, solteiro, vendedor, residente na Rua Guaporé, 1063, Ipiranga, Ribeirão Preto/SP, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos: federais, estaduais e municipais, praticar os atos necessários para representar a Outorgante em licitações em geral, podendo para tanto: assinar propostas de preços, declarações, apresentar e retirar documentos, impugnar termos dos editais e ou Avisos Específicos, interpor recursos contra o resultado da licitação, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, pagar taxas, inclusive, formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, emitir e firmar o fechamento da operação através do documento, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, não podendo este ser substabelecido no todo ou em parte. Arcando a Outorgante, nos termos do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela Outorgada no cumprimento deste mandato.

Ribeirão Preto, 30 de março de 2.023

TABELIÃO
Daniel Spolano
11-4
Outorgado

JOÃO CARLOS PATRICIO
PROPRIETÁRIO
CPF 049.566.028-04
RG 16.649.873-7

IMPACTRON
FONE: (16) 3777-7080
Rua SUV, 245 – Jardim Macedo
e-mail: Impactron.service@hotmail.com



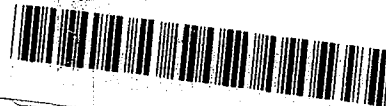
Valeria Nunes Borges
Escrevente Autorizada



ASSUNTOS CONTÁBEIS E FISCAIS
TEL./FAX (16) 3916-2326/3916-3744/3916
www.delboncontabilidade.com.br
delbonHconvex.com.br



JUCESP PROTOCOLO
2.633.023/22-8



9ª-ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"IMPACTRON SERVICE LTDA"

JOÃO CARLOS PATRICIO, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de São Paulo-SP, nascido em 21.03.1967, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: n.16.649.873-7-SSPSP e do CPF: n. 049.566.028-04, residente e domiciliado à Rua Isaias Jose Ferreira n. 1390, Jardim Palmares, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14092-453, sócio unico de uma empresa de Responsabilidade Limitada, com sede e foro nesta cidade de Ribeirão Preto-SP, girando sob a denominação social de **"IMPACTRON SERVICE EIRELI"**, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do estado de São Paulo sob o n. 35215376837 em 16.10.1998 e última alteração contratual 35602601371 em 11.02.2019 e 60.380/19-6 em 11.02.2019 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 02.829.189/0001-55, ora transforma seu registro de EIRELI para **SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**, nos termos da lei 10.406/2002, (Codigo Civil) e Instrução Normativa DREI n. 632019, que regerá de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

1ª) DO TIPO JURIDICO DA SOCIEDADE

A sociedade constituída adotará o tipo juridico de Sociedade Unipessoal Limitada, e será regida pelas cláusulas e condições deste instrumento e nos casos omissos, pela legislação vigente.

2ª) DA NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de: **"IMPACTRON SERVICE LTDA"**

3ª) DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade resolve ampliar o objetivo social passando a explorar o ramo de: Comercio, Representação, Locação e Manutenção de Equipamentos, Suprimentos, Softwares, Peças, Periféricos, Papelaria e Suprimentos de Informática; Equipamentos Elétricos Eletrônicos; Moveis em geral e Recarga de Cartuchos e toners e Digitalização e Microfilmagem de Documentos, Outsourcing de Impressão e Help Desk, Automação Comercial e Agenciamento de Intermediação de serviços licenciados.

Em decorrência das alterações ocorridas, o sócio único resolve, consolidar todas as cláusulas contratuais, que passarão a reger-se nos termos a seguir:

I

DO TIPO JURIDICO DA SOCIEDADE

A sociedade constituída é do tipo juridico de Sociedade Unipessoal Limitada, e será regida pelas cláusulas e condições deste instrumento, nos casos omissos, pela legislação vigente.

CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Spolador

0.110-4
Senhor de Licitações

-1-

Rua: Paschoal Bardaro, Nº 1296 - Jardim Botânico - CEP: 14020-340
Ribeirão Preto - SP

[Handwritten signatures and initials, including "Penata" and "W"]



II

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEU USO

A sociedade gira sob a denominação social de "IMPACTRON SERVICE LTDA"

III

DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade, terá como objetivo social a exploração do ramo de: Comercio, Representação, Locação e Manutenção de Equipamentos, Suprimentos, Softwares, Peças, Periféricos, Papelaria e Suprimentos de Informática; Equipamentos Elétricos Eletrônicos; Moveis em geral, Recarga de Cartuchos, toners e Digitalização e Microfilmagem de Documentos, Outsourcing de Impressão e Help Desk, Automação Comercial e Agenciamento de Intermediação de serviços licenciados.

IV

DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede social instalada na Rua Suv n. 245 Sala 1 e 2 Sobreloja, Jardim Macedo, Ribeirão Preto-SF. CEP: 14091-050, podendo entretanto abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V

DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, totalmente integralizado pelo sócio, em moeda corrente do país, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, subscrito pelas mesmas, da seguinte forma:

JOÃO CARLOS PATRICIO	100.000qts.....	R\$100.000,00
TOTAL DO CAPITAL	100.000qts.....	R\$100.000,00

§1º -A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas responde Solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil, Lei 10.406/02.

VI

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação em vigor, considerando-se o início das atividades, a partir de 16 de outubro de 1998.

VII

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida por **JOÃO CARLOS PATRICIO**, assinando isoladamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial extrajudicial.

§1º)- O administrador poderá, constituir procuradores para representar a empresa, devendo as Procurações outorgadas especificar expresamente os poderes conferidos e determinar o prazo de validade, com exceção às procurações *ad judícia*, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

CONFERE COM ORIGINAL

SELO

Setor de Metações

- 1 -

Rua: Paschoal Bardaro, Nº 1296 - Jardim Botânico - CEP: 14020-340
Ribeirão Preto - SP

Handwritten signatures and initials:
W
J
Renata
A
H
P



ASSUNTOS CONTÁBEIS E FISCAIS
TEL./FAX (16) 3916-2326/3916-3744/3916-3751
www.delboncontabilidade.com.br
delbonHconvex.com.br

II

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEU USO

A sociedade gira sob a denominação social de "IMPACTRON SERVICE LTDA"

III

DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade, terá como objetivo social a exploração do ramo de: A sociedade resolve ampliar o objetivo social passando a explorar o ramo de: Comercio, Representação, Locação e Manutenção de Equipamentos, Suprimentos, Softwares, Peças, Periféricos, Papelaria e Suprimentos de Informática; Equipamentos Elétricos Eletrônicos; Moveis em geral, Recarga de Cartuchos, toners e Digitalização e Microfilmagem de Documentos, Outsourcing de Impressão e Help Desk, Automação Comercial e Agenciamento de Intermediação de serviços licenciados.

IV

DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede social instalada na Rua Suv n. 245 Sala 1 e 2 Sobreloja, Jardim Macedo, Ribeirão Preto-SP. CEP: 14091-050, podendo entretanto abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V

DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, totalmente integralizado pelo sócio, em moeda corrente do país, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, subscrito pelas mesmas, da seguinte forma:

JOÃO CARLOS PATRICIO	100.000qts.....	R\$ 80.000,00
TOTAL DO CAPITAL	100.000qts.....	R\$100.000,00

§1º -A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas responde Solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil, Lei 10.406/02.

VI

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação em vigor, considerando-se o início das atividades, a partir de 16 de outubro de 1998.

VII

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida por **JOÃO CARLOS PATRICIO**, assinando isoladamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial extrajudicial.

§1º)- O administrador poderá, constituir procuradores para representar a empresa, devendo as Procurações outorgadas especificar expresamente os poderes conferidos e determinar o prazo de validade, com exceção às procurações *ad judicium*, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Spolador

0,110-4
Setor de Licitações

Rua: Paschoal Bardaro, Nº 1296 - Jardim Botânico - CEP: 14020-340
Ribeirão Preto - SP

VIII

DA RETIRADA DE PRO-LABORE

O sócio único, **JOÃO CARLOS PATRICIO**, poderá ter direito a uma retirada mensal a título de **PRO-LABORE**, cujos níveis e valores serão fixados de comum acordo e levados a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

IX

DO BALANÇO GERAL – LUCROS OU PREJUÍZOS

Em trinta e um de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral da sociedade, e os lucros apurados terão o destino que melhor convier ao sócio único. No caso de verificar prejuízos, serão eles mantidos em conta especial para sua cobertura com lucros futuros, não havendo essa possibilidade, será suportado pela sócia única.

§1º - À critério do sócio único, poderá ser levantado mensalmente um Balanço Geral da sociedade para apuração de lucros ou prejuízos. No caso de apuração de lucros, estes poderão ser distribuídos mensalmente.

§2º - Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço patrimonial quando todos quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estar cientes das contas da sociedade.

X

DO FALECIMENTO, RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Dando-se o falecimento do sócio único, a sociedade **não se dissolverá**, continuará com seus herdeiros e ou representantes legais. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado com base no balanço geral da sociedade.

XI

DOS CASOS OMISSOS

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições gerais da legislação em vigor sobre sociedades, especialmente o Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

XII

DO FORO

Fica eleito o foro desta Comarca de Ribeirão Preto-SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

XIII

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Sporaco

110-4
Sei de Licitações

-3-

Rua: Paschoal Bardaro, Nº 1296 - Jardim Botânico - CEP: 14020-340
Ribeirão Preto - SP

E assim, obriga-se livremente a cumprir o presente instrumento de “ALTERAÇÃO CONTRATUAL”, lavrado em três vias de igual teor e para o mesmo fim, assinadas pelo sócio único, na presença de duas testemunhas.

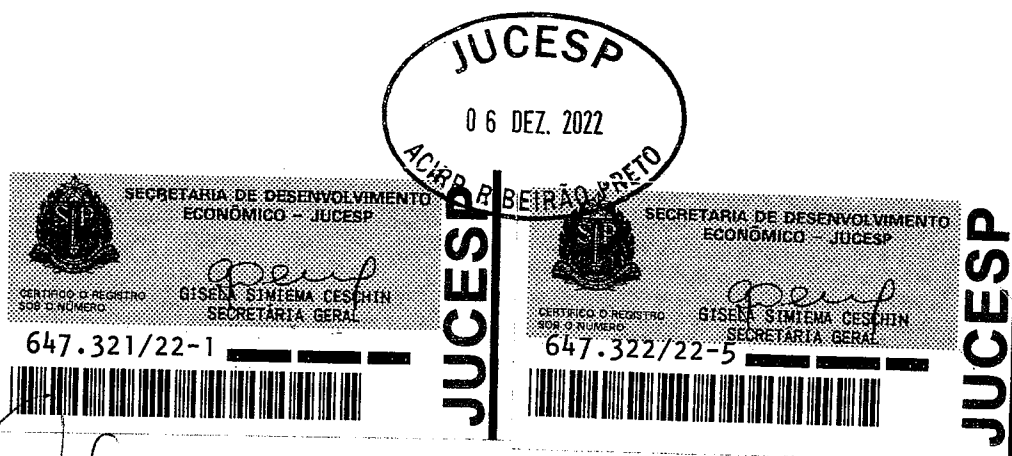
Ribeirão Preto, 01 de novembro de 2022

TESTEMUNHAS:

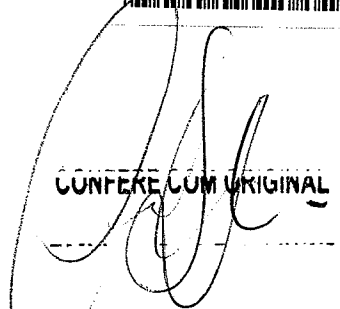

JOÃO CARLOS PATRÍCIO

1) 
DILCE BONFANTE
RG:12.163.466-SSP/SP

2) 
RENATA APARECIDA DE ABREU
RG:29.582.239-9SSP/SP



CONFERE COM ORIGINAL


Daniel Spolacio
0.110-4
Secretaria de Licitações

-6-
Rua: Paschoal Bardaro, Nº 1296 - Jardim Botânico - CEP: 14020-340
Ribeirão Preto - SP

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

A collection of handwritten signatures in black ink. The signatures are scattered across the page. There is a large, stylized 'G' with an 'A' underneath it. To the left of the 'G' is a signature that looks like 'S'. Above the 'G' is a signature that looks like 'P'. To the right of the 'G' is a signature that looks like 'L'. Below the 'G' is a signature that looks like 'A'. To the right of the 'G' is a signature that looks like 'A'. There is also a signature that looks like 'W' at the top right.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35215376837	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 16/10/1998	INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/09/1998	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL IMPACTRON SERVICE LTDA.				TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)			
C.N.P.J. 02.829.189/0001-55	ENDEREÇO RUA SUV		NÚMERO 245	COMPLEMENTO SL 1 E 2 SOBL			
BAIRRO JARDIM MACEDO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14091-050	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME JOAO CARLOS PATRICIO					
ENDEREÇO RUA ISAIAS JOSE FERREIRA			NÚMERO 1390	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM PALMARES	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14092-453	RG 166498737	
CPF 049.566.028-04	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 100.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 06/12/2022	NÚMERO 647.322/22-5
TRANSFORMADA DE NIRE 35602601371.	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS., DATADA DE: 01/11/2022.	

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO CARLOS PATRICIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 049.566.028-04, RG/RNE: 166498737 - SP, RESIDENTE À RUA ISAIAS JOSE FERREIRA, 1390, JARDIM PALMARES, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14092-453, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215376837
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/03/2023



Certidão Simplificada: Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 199028807, sexta-feira, 24 de março de 2023 às 14:49:37.

